



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PROJETO DE:

LEI Nº. .... DE ..... DE ..... DE 2024.  
“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no  
valor de **R\$ 2.940.000,00 - DAE**”.

**F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 2.940.000,00** (dois milhões e novecentos e quarenta mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa “0105 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO”**, na ação: **“5063 – ETE BACIA ARMOUR – FOCEM”** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto à autarquia Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

**Crédito Especial:**

| <u>RUBRICA</u>         | <u>ELEMENTO</u> | <u>DESCRIÇÃO</u>    | <u>VALOR</u>        | <u>Recurso</u> |
|------------------------|-----------------|---------------------|---------------------|----------------|
| 50.04.17.512.0105.5063 | 3.44.90.51      | Obras e Instalações | 2.940.000,00        | 2501*          |
|                        |                 | <b>TOTAL .....</b>  | <b>2.940.000,00</b> |                |

(\*) Recurso 2501 – Outros Recursos não Vinculados

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 501, no montante de R\$ R\$ 2.940.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta mil reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Sant'Ana do Livramento,                      de                      de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**JUSTIFICATIVA**

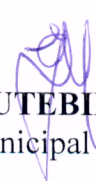
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.940.000,00 - DAE”***.

O crédito especial servirá de contrapartida do provável convênio com o Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul da obra da Estação de Tratamento de Esgoto do bairro Armour.

Segue, em anexo, o Balanço Patrimonial da autarquia Departamento de Água e Esgotos - DAE, para o demonstrativo do Superávit Financeiro do exercício anterior do recurso 501, conforme Ofício nº 115/2024-SG/DAE.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 09 de maio de 2024.

  
**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal em exercício



## Balanco Patrimonial



22 / 04 / 2024 - 09 : 49 : 18

62308140552980668

DAE - DEP. DE ÁGUA E ESGOTOS - SANTANA DO LIVRAMENTO

ORGÃO N.º: 57102

CNPJ: 96041330000102

01/01/2023 a 31/12/2023

### b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

| ATIVO (I)                                       |               |
|-------------------------------------------------|---------------|
| ATIVO FINANCEIRO                                | 11.038.332,54 |
| Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F | 11.038.332,54 |
| ATIVO PERMANENTE                                | 48.772.888,29 |
| Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P | 48.772.888,29 |
| TOTAL                                           | 59.811.220,83 |

| PASSIVO (II)                                                                      |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PASSIVO FINANCEIRO                                                                | 8.091.431,39  |
| Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F                                  | 2.158.096,08  |
| Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)                                   | 0,00          |
| Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00) | 0,00          |
| RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)                                    | 1.706.071,15  |
| RP nao Processados inscricao no Exercício (6.3.1.7.1.00.00)                       | 4.227.264,16  |
| PASSIVO PERMANENTE                                                                | 0,00          |
| Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P                                  | 0,00          |
| TOTAL                                                                             | 8.091.431,39  |
| SALDO PATRIMONIAL (I - II)                                                        | 51.719.789,44 |

### c. Quadro das Contas de Compensações

| Compensações ATIVO                                    |                 | Compensações PASSIVO                                    |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                         | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO                                           | Exercício Atual |
| Garantias e Contragarantias Recebidas                 | 0,00            | Garantias e Contragarantias Concedidas                  | 0,00            |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres | 0,00            | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres | 0,00            |
| Direitos Contratuais                                  | 0,00            | Obrigações Contratuais                                  | 0,00            |
| Outros Atos Potenciais Ativos                         | 0,00            | Outros Atos Potenciais Passivos                         | 0,00            |
| TOTAL                                                 | 0,00            | TOTAL                                                   | 0,00            |

### d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| Fonte de Recurso | Descrição                      | Valor        |
|------------------|--------------------------------|--------------|
| 501              | Outros Recursos não Vinculados | 2.946.901,15 |
| Total            |                                | 2.946.901,15 |

James Froener Labell  
Contador  
CRC/RS-PR-048480/0-OT-RS  
Mat. 217

Izabel da Cunha Alvarães  
Diretora Presidente  
Departamento de Água e Esgotos-DAL